

Proc. Administrativo nº 076/2025

AUTORIZAÇÃO

EDUARDO ALVES CONTI, Prefeito Municipal de Santana do Araguaia-PA, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei, **AUTORIZO** a proceder a abertura de procedimento administrativo de Inexigibilidade de Licitação, nos moldes do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR **PABLO**, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA **06/07/2025**, DURANTE A PROGRAMAÇÃO DO **VERANEIO 2025**, NA PRAIA DO BOTO, CUJA PROGRAMAÇÃO OCORRERÁ DURANTE O MÊS DE JULHO DE 2025, NO DISTRITO DE BARREIRA DOS CAMPOS, MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Após a juntada da documentação pertinente, encaminhem-se para a Comissão de Licitações para que se proceda a devida autuação, preparar minuta do contrato e encaminhar o processo para análise da Assessoria Jurídica Municipal.

CUMPRA-SE.

Santana do Araguaia – PA, 20 de junho de 2025.

EDUARDO ALVES CONTI
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR **PABLO** PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 20/07/2025, DURANTE A PROGRAMAÇÃO DO VERANEIO 2025, NA PRAIA DO BOTO, CUJA PROGRAMAÇÃO OCORRERÁ DURANTE O MÊS DE JULHO DE 2025, NO DISTRITO DE BARREIRA DOS CAMPOS, MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando que os processos de contratação direta, que compreendem os casos de inexigibilidade de licitação, exigem autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021;

Considerando que a situação de enquadra nos casos e inexigibilidade;

Considerando que o parecer jurídico, bem como parecer do controle interno apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

Eu, **EDUARDO ALVES CONTI**, Prefeito Municipal do município de Santana do Araguaia-PA, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, em consonância ao Parecer Jurídico, bem como parecer do controle interno, ambos acostados aos autos, **AUTORIZO** a contratação em favor da empresa:

AD PRODUÇÃO MUSICAL LTDA., CNPJ Nº 26.337.395/0001-06, para show com o cantor **PABLO**, com apresentação na data de **06/07/2025**, no valor de **R\$600.000,00 (seiscentos mil reais)**, devendo as despesas ser devidamente empenhadas com as observâncias das formalidades legais.

Nos termos do disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, **DETERMINO** a publicação da presente autorização para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se.

Santana do Araguaia-PA, 24 de junho de 2025.

EDUARDO ALVES CONTI
Prefeito Municipal